



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

244/2025

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, ao **Presidente do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL (UNIFUNEC)**, **Senhor FERNANDO CAMARGO BENITEZ**, a **Diretora-Geral de Cultura e Turismo PAULA TOPPAN**, as providências que se fizerem necessárias para que sejam realizados estudos visando a **CRIAÇÃO DO MUSEU NATURAL DE ANIMAIS DE SANTA FÉ DO SUL**.

JUSTIFICATIVA:

A Criação do Museu Natural de Animais de Santa Fé do Sul, tem como objetivo preservar, estudar e expor espécimes da fauna silvestre encontrados mortos por causas naturais ou por acidentes, promovendo a educação ambiental e o turismo ecológico.

O Museu Natural de Animais terá como finalidades:

I – Preservar e conservar exemplares da fauna silvestre regional por meio de técnicas de taxidermia (empalhamento) e outros métodos científicos adequados;

II – Promover a educação ambiental junto às escolas, universidades, visitantes e à população em geral;

III – Apoiar pesquisas científicas, biológicas e ambientais;

IV – Contribuir com o desenvolvimento do turismo ecológico e científico no município, em especial por Santa Fé do Sul ser Estância Turística;

V – Atuar como ponto de coleta, estudo e conservação de animais silvestres mortos por causas naturais ou por atropelamentos, afogamentos e demais acidentes.

A Sugestão é que o acervo do Museu seja composto por

* Animais silvestres taxidermizados (empalhados); Ossadas e esqueletos completos ou parciais;

* Fotografias, vídeos, sons e registros audiovisuais dos habitats e comportamentos animais;

* Materiais informativos e educativos relacionados à fauna regional.

O Museu poderá ser instalado em espaço próprio do município como o Parque ecológico Mário Covas, o Aquário Municipal, ou em parceria com entidades ambientais, instituições de ensino ou ONGs, podendo integrar centros de educação ambiental já existentes.

E também firmando parcerias com:

* Órgãos ambientais, como o IBAMA, Polícia Ambiental e Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Parcerias com a UNIFUNEC e, institutos técnicos e biólogos especializados;

* Entidades públicas e privadas, inclusive empresas e fundações, para apoio técnico e financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

A Ideia é instituir no município de Santa Fé do Sul o Museu Natural de Animais, um espaço destinado à preservação, estudo, exposição e valorização da fauna silvestre da nossa região, com foco em espécimes encontrados mortos por causas naturais ou em decorrência de acidentes, como atropelamentos e afogamentos.

Santa Fé do Sul, reconhecida como Estância Turística, possui uma rica biodiversidade no seu ENTORNO, composta por espécies de grande importância ecológica, como onças-pardas, pintadas, tamanduás-bandeira, capivaras, antas, catetos, javalis, entre outros animais silvestres que habitam as matas ciliares, áreas de preservação, margens de rios e represas.

Infelizmente, muitos desses animais são vitimados por ações humanas – como atropelamentos em rodovias e estradas rurais, desmatamentos, queimadas, além de eventos naturais – e acabam sendo descartados sem o devido aproveitamento científico ou educacional. Por meio da taxidermia e de técnicas modernas de conservação, esses animais podem compor um acervo museológico com finalidades pedagógicas, ambientais e turísticas.

O Museu proposto poderá funcionar em parceria com a UNIFUNEC, biólogos, ONGs ambientais e órgãos oficiais, como o IBAMA e a Polícia Ambiental, promovendo ações educativas voltadas para estudantes, turistas, professores e pesquisadores, despertando a consciência ecológica e o respeito à fauna brasileira.

Além disso, esse projeto está em sintonia com ações já existentes no município, como o Projeto Arara Canindé, que visa à proteção e valorização das espécies nativas. O Museu Natural poderá inclusive integrar esse projeto maior, tornando-se uma ferramenta complementar de educação ambiental, sensibilização comunitária e valorização do turismo ecológico.

Ressaltamos que essa iniciativa não promove a captura ou exibição de animais vivos, mas sim o respeito aos espécimes mortos de forma natural ou acidental, oferecendo a eles uma destinação ética e educativa.

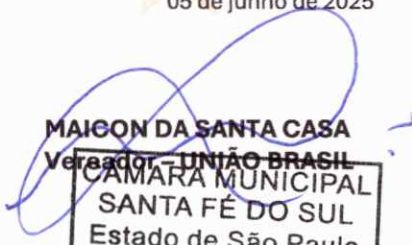
Trata-se, portanto, de um projeto de grande importância ambiental, científica, cultural e turística para Santa Fé do Sul, que fortalece sua identidade como Estância Turística voltada para a sustentabilidade, inovação e preservação da biodiversidade. Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Conforme se depreende, a presente proposição é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

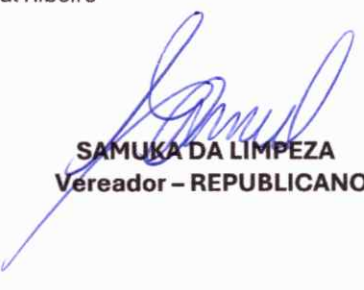
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de junho de 2025


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/06/2025


MAICON DA SANTA CASA
Vereador – UNIÃO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 JUN. 2025
PROT. Nº373
PROTOCOLO


SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador – REPUBLICANOS